

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
 DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o decreto datado de 06 de fevereiro de 2006, que nomeou CARLA PRIETO MAESTRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora Jurídica da Penitenciária de Bom Jesus – PI, da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos.

TORNAR SEM EFEITO o decreto datado de 06 de fevereiro de 2006, que nomeou JOFRAN FRANCO TORRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Regional de Bom Jesus, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

GINA CARLA PRIETO MAESTRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora Jurídica da Penitenciária de Bom Jesus – PI, da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos.

JOFRAN FRANCO TORRES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Regional de Bom Jesus, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG. Nº 200/2006, datado de 08 de fevereiro de 2006, da Defensoria Pública do Estado, RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com o art. 53, inciso I, da Lei Complementar nº 03 de 13 de dezembro de 1990 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado),

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG. Nº 200/2006, datado de 08 de fevereiro de 2006, da Defensoria Pública do Estado, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 21, 22 e 24, da Lei Complementar nº 03, de 13 de dezembro de 1990 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado),

SOCORRO ANGÉLICA DE MONTEIRO MARQUES, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

P. P. 0670 a 0673

PORTARIAS E RESOLUÇÕES


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 51/GAB/2006

Teresina, 17 de março de 2006.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso V, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 12/GPAD/05, datado de 17.03.06, constante dos autos;

RESOLVE:

SUSPENDER o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 12/GPAD/05, instituída pela Portaria nº 136/GAB/05, datada de 26.09.05, nos termos do inciso V, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Bel. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 UNIDADE DE CORREGEDORIA
 GABINETE DA CORREGEDORA

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Fica retificado para Sindicância Administrativa Disciplinar nº 022/GPAD/2005 o número da sindicância instaurada pela portaria nº 187/GAB/05, de 27.12.05, que figura como sindicado o servidor JOSELITO PEREIRA DA CRUZ COSTA, a qual, equivocadamente, foi mencionado em toda a Sindicância, como sendo nº 015/GPAD/2005.

Introduzida a retificação, em tudo o mais fica perfeitamente ratificado o conteúdo da Sindicância, para produzir os seus efeitos legais.

Teresina, 13 de março de 2006.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria